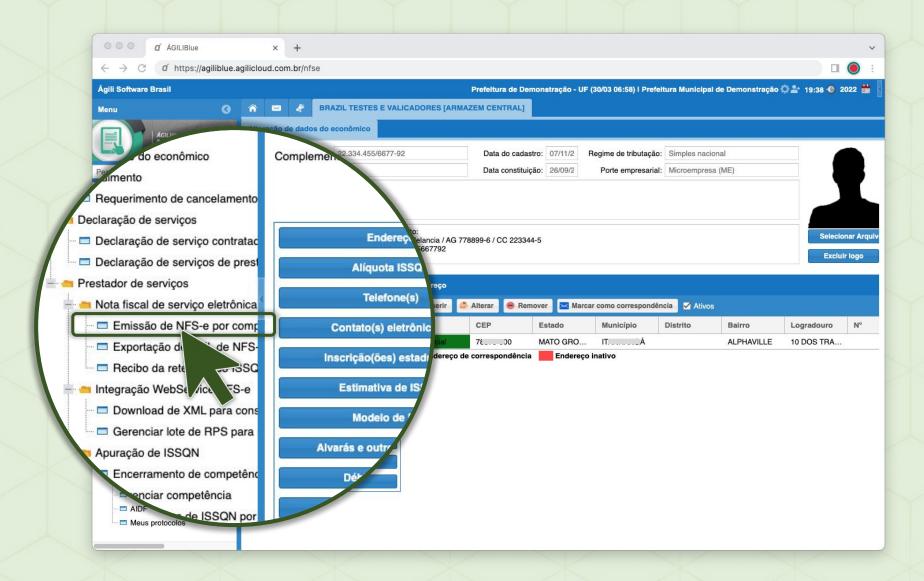
Instruções para emissão da NFS-e

Nota fiscal de serviço eletrônica

Após autenticar no sistema, navegue no menu principal e clique na aplicação

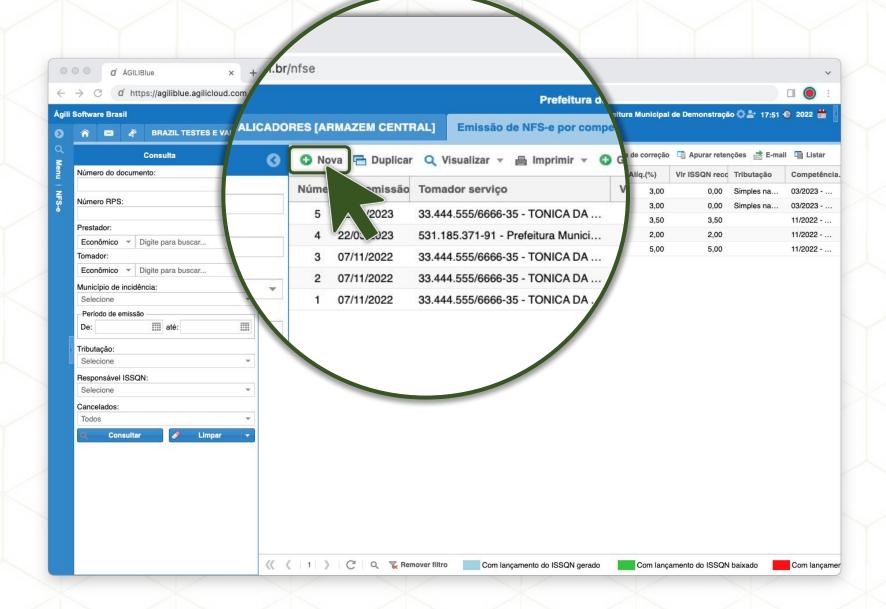
Emissão de NFS-e por competência



NOVA NFS-E 1

Com a aplicação aberta, clique em **Nova**

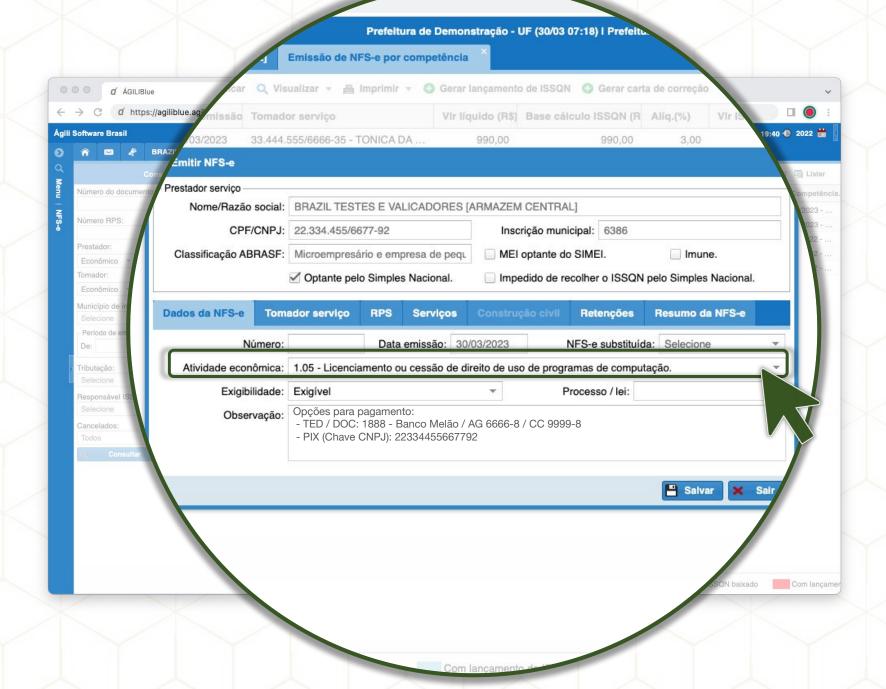
Para o preenchimento de nova Nota Fiscal de Serviço



DADOS 2

Atividade econômica: Se possuir mais de uma atividade, o sistema irá pré-selecionar a principal. Permitindo selecionar outra, se necessário.

Observação: Preencha com informações complementares e relevantes para seu negócio, cliente ou para o fisco, por exemplo: Dados bancários, Código do pedido no seu sistema interno, Valor aproximado dos tributos (Lei 12.741/12), etc.

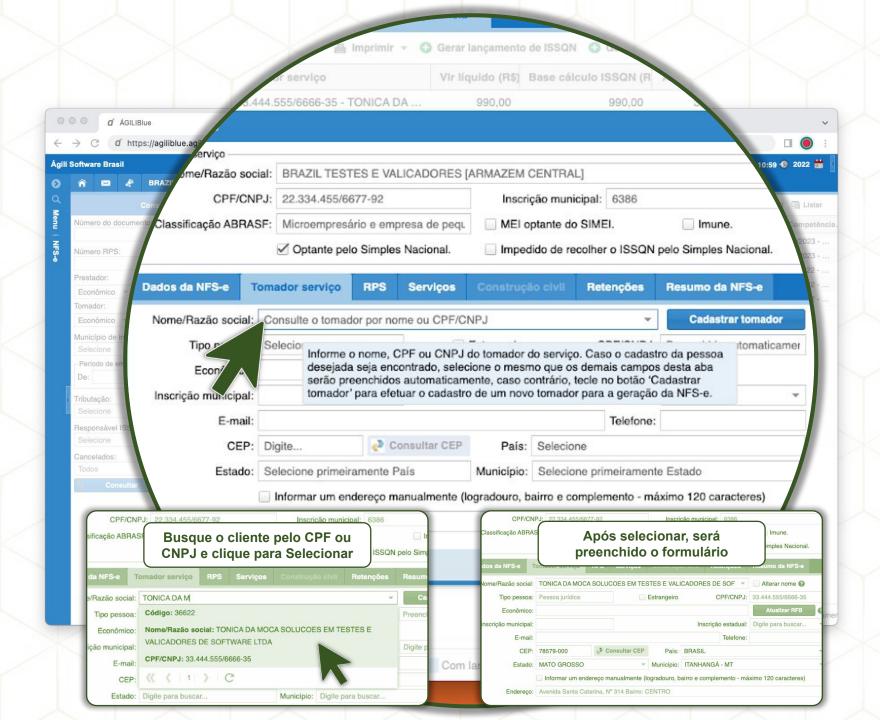


TOMADOR 3

Informe os dados do seu cliente.

Basta digitar o CPF ou CNPJ para o sistema buscar na base de dados, clique no resultado para selecionar.

Caso o cliente não seja encontrado na base de dados, poderá clicar em **Cadastrar tomador**.



RPS 4 PREENCHIMENTO DISPENSADO, SE NÃO UTILIZADO RPS

Quando utilizado o RPS (Recibo Provisório de Serviço), deverá converter em NFS-e até o prazo regulamentado pelo município.

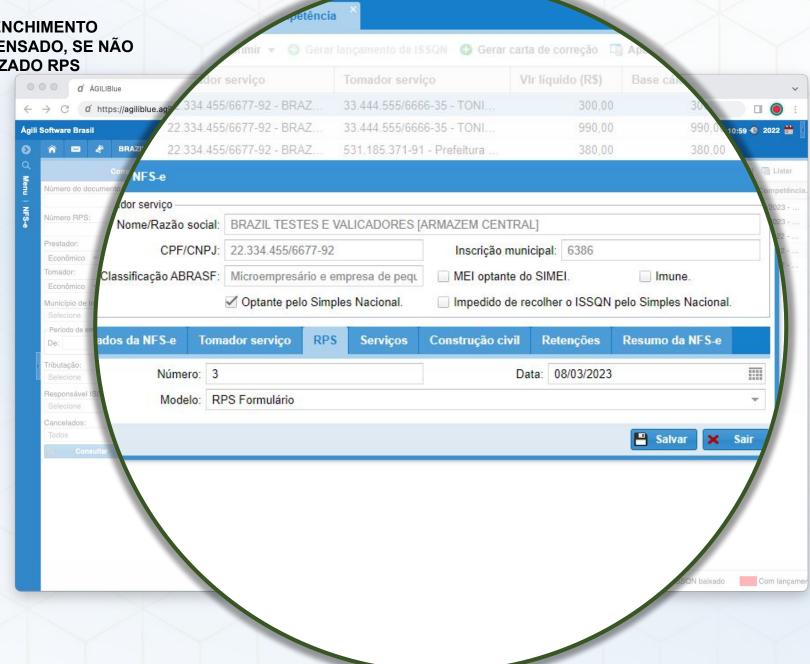
Basta informar nessa aba:

Número: sequência do Recibo.

Data: preenchimento do recibo.

Modelo: do RPS utilizado.

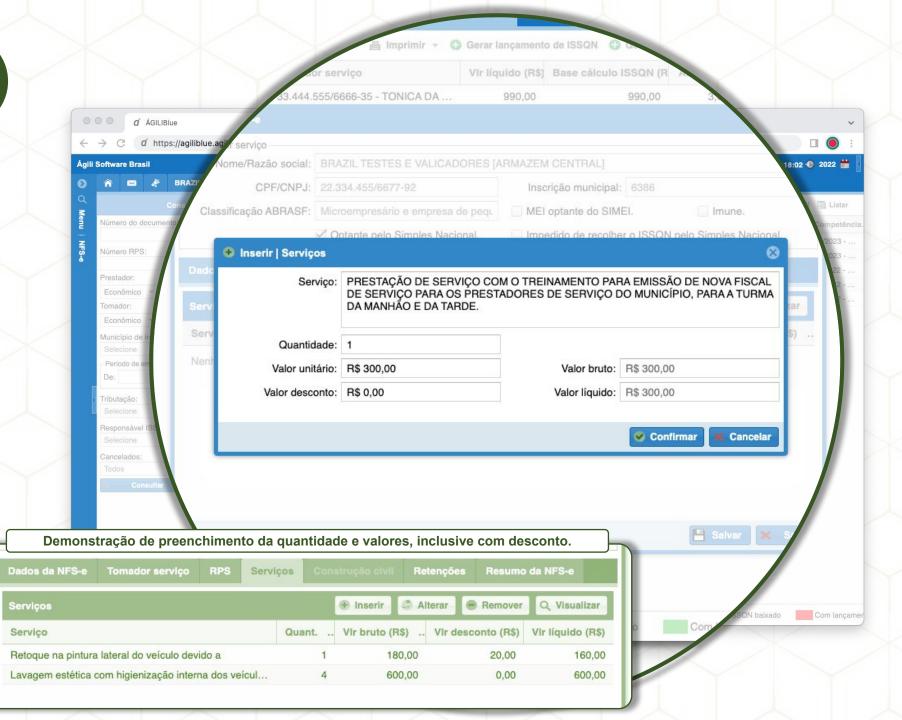
Em seguida, prossiga com o preenchimento dos demais dados da NFS-e



SERVIÇOS 5

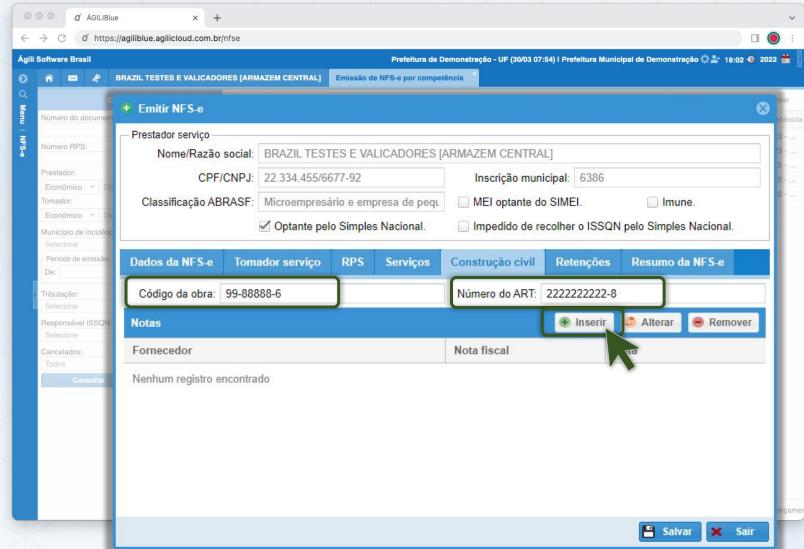
Na aba Serviços, clique em Inserir para descrever os serviços prestados, assim como a quantidade e os valores (valor unitário e o desconto concedido ao cliente).

Note que poderá incluir mais de um serviço na mesma nota.



Quando a empresa está com cadastro econômico na Prefeitura sendo Tipo de atuação Construção civil, será habilitada essa aba na tela de emissão da NFS-e no sistema, devendo ser preenchida com os dados da Obra, assim como os valores da mão de obra para dedução no ISSQN.

Informe o <u>Código da obra</u>, assim como o <u>Número do ART</u> e clique em **Inserir**.

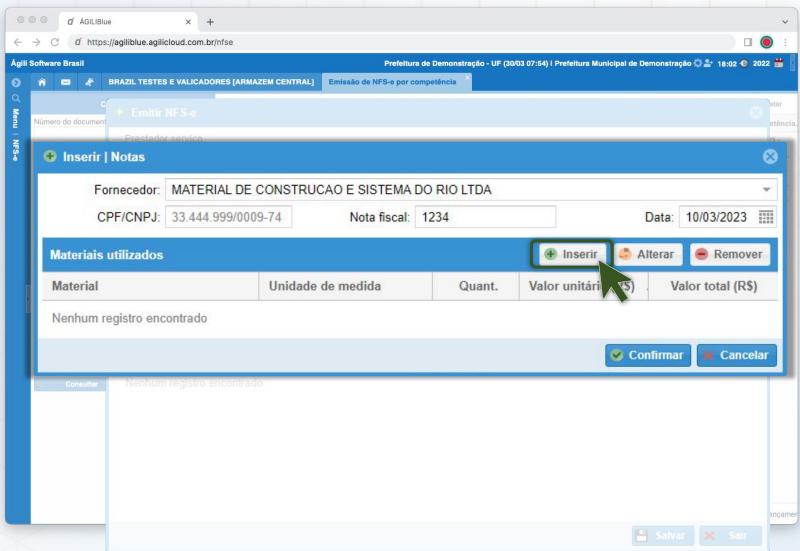


OBRA
Passo 2/3

OBRIGATÓRIO QUANDO
CONSTRUÇÃO CÍVIL

Na nova janela, selecione o Fornecedor do material, o número da Nota fiscal do material e a data da emissão.

Em seguida, clique em **Inserir**, para incluir os materiais utilizados.



OBRA
Passo 3/3

OBRIGATÓRIO QUANDO
CONSTRUÇÃO CÍVIL

Na tela aberta, preencher:

Material de construção civil

Unidade de medida: UNIDADE (UND)

Valor total e a Quantidade

Por fim, clicar em Confirmar.

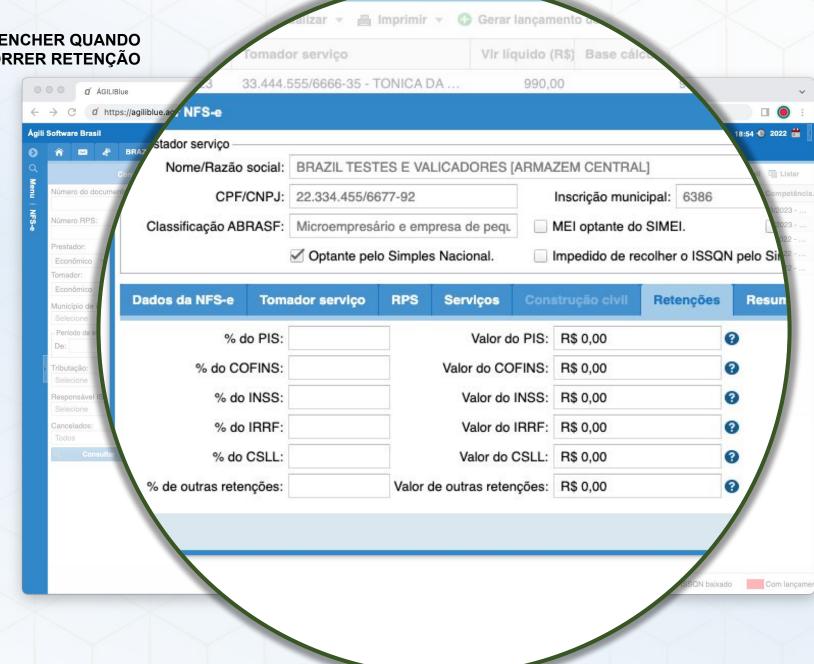


RETENÇÕES

PREENCHER QUANDO OCORRER RETENÇÃO

Caso possua retenções de outros tributos, poderá preencher com o Percentual (%) aplicado ou diretamente os Valores.

Em caso de dúvida para o preenchimento, consulte seu Contador ou a unidade de apoio ao Empreendedor no município.





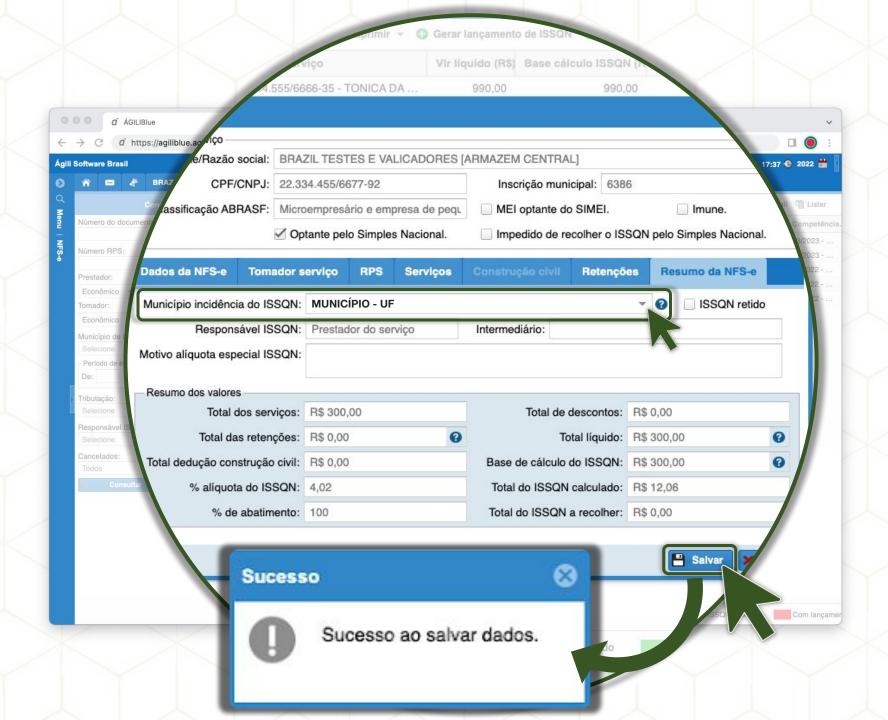
Na aba Resumo da NFS-e, poderá:

Conferir o município de incidência do ISSQN, que por padrão será o mesmo da Prefeitura. Possibilitando alterar para o local da execução do serviço (nos termos da lei 116/2003 e normas vigentes).

Caso o imposto será retido pela fonte pagadora (Tomador do serviço ou Intermediário) deverá marcar a opção ISSQN retido.

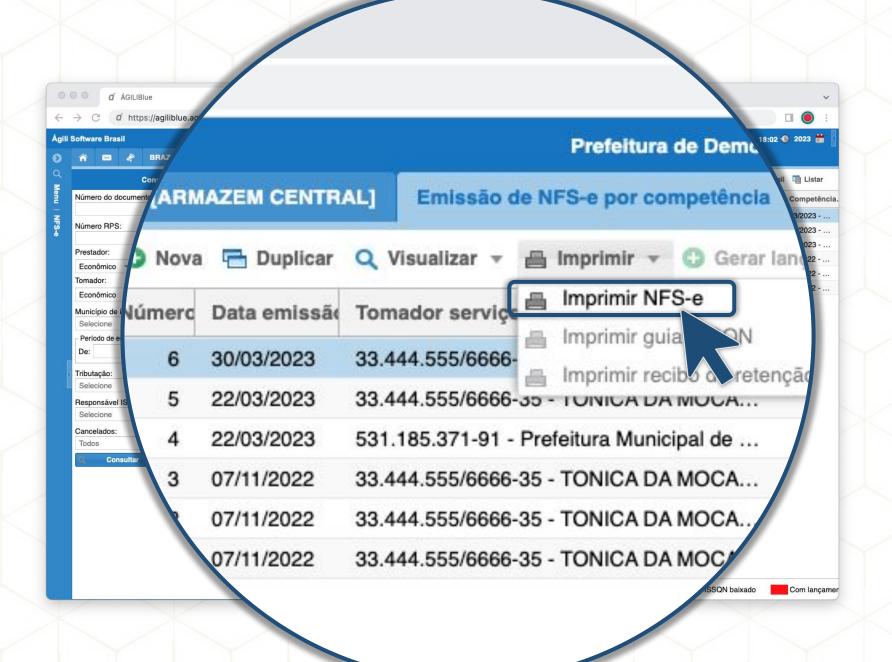
Confira o **resumo dos valores**, assim como a alíquota do ISSQN e o imposto a recolher.

Por fim, clicar em Salvar.



IMPRIMIR 1

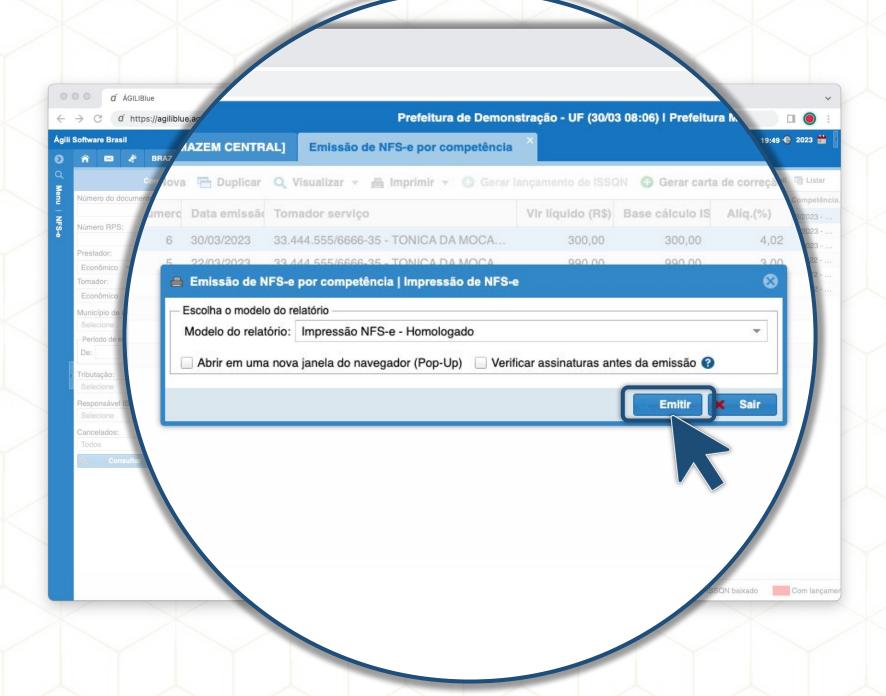
Para realizar a impressão da NFS-e, deverá **selecionar a nota desejada** (clique simples), navegar na opção **Imprimir** e clicar em **Imprimir NFS-e**.



EMITIR 2

Para confirmar a geração do documento, basta clicar em **Emitir**.

Caso prefira, poderá selecionar outro modelo do relatório, como a opção otimizada para impressora térmica.





Poderá clicar em **Imprimir** para impressão do documento em sua impressora.

Assim como **Salvar** o documento em PDF.

